



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022

I – O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.501.541/0001-91 neste ato representado (s) pelo (s) abaixo assinado (s), doravante denominado (s) Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, e do outro lado a (s) empresa (s): **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40; **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70; **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.** – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.924.435/0001-10; **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.227.039/0001-16; **BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.396.672/0001-51 e **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 40.724.582/0001-73, doravante denominada (s) Detentora (s) da Ata de Registro de Preços, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, consoante as seguintes cláusulas e condições:

II – DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é celebrada em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos do certame supra referido, de conformidade com o Edital e seus anexos, expedido pela Coordenadoria de Licitação e aprovado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade, cujo procedimento licitatório foi julgado, adjudicado, homologado e devidamente concluso em todas as suas fases, dos quais constituem-se parte integrante e complementar deste instrumento, como se nele estivessem contidos e a ele se vincula.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) reger-se-á pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993 com alterações posteriores; Decreto Municipal n. 056/2009 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

IV – DOS DOCUMENTOS VINCULADOS: Independentemente de transcrição, passam a fazer parte desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) e a ela se

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

EDIVAR
SZYMANSKI:6
7048129034
Assinado de forma digital por
EDIVAR
SZYMANSKI:6704
8129034

ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:040
73458922
Assinado de forma digital por ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:04073458922
Dados: 2022.10.07
16:59:43 -03'00'

NAYARA
CARDOSO
THOME:046
77929920
Assinado de forma digital por NAYARA CARDOSO
THOME:04677929920
Dados: 2022.10.07
16:01:43 -03'00'

APARECIDO
GONCALVES DE
ARAUJO:42
129583172
Assinado de forma digital por APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO:42
Dados: 2022.10.07
15:37:39 -03'00'

EDUARDO
JOSE
PRANDO
79514340949
Assinado de forma digital por EDUARDO JOSE PRANDO
Dados: 2022.10.07 15:02:30

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI
BRUNELLO:4484432634
Dados: 2022.10.10 09:12:12 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

integram: o Edital e seus Anexos, bem como, em particular, o TERMO DE REFERÊNCIA e a "Proposta de Preços" apresentada pela(s) CONTRATADA(s).

1- CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas aquisições de **Medicamentos para atender a Farmácia Básica**, através da Secretaria de Saúde/FMS do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

1.2. As especificações detalhadas do objeto constam do Edital e seus anexos, os quais são partes integrantes e complementar deste instrumento.

2 - CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) terá prazo de validade de **12 (doze) meses**, conforme disposto no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, vedada sua prorrogação, bem como, acréscimos nos quantitativos fixados, com vigência a contar da data de sua assinatura.

3 -CLAUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor da presente Ata de Registro conforme o (s) preço (s) apresentado (s) pelo (s) Detentor (es) da Ata de Registro de Preços, registrados após a disputa no referido certame, de acordo com a ordem de classificação das propostas de preços, independentemente de transcrição do seu texto ou redação, conforme reproduzido no quadro abaixo:

Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
77	SALBUTAMOL 120,5MCG (100MCG/DOSE), SULFATO DE - SPRAY, FRASCO COM 200 DOSES, COM APLICADOR	FRASC	6000	GLENMA RK	9,99	59.940,00
78	SÓDIO 0,9%, CLORETO DE - SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 30 ML	FRASC	22500	NATULAB	1,30	29.250,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

NAYARA
CARDOSO
THOME:04677929
920

Assinado de forma digital
por NAYARA CARDOSO
THOME:04677929920
Dados: 2022.10.07
16:02:19 -03'00'

APARECIDO Assinado de forma digital
por APARECIDO
GONCALVES
S DE
ARAÚJO:42
129583172

EDUARDO
JOSE
PRANDO:
79514340949

Assinado de forma digital por
EDUARDO JOSE PRANDO:
79514340949

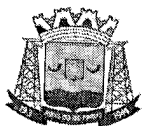
ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:040
73458922

Assinado de forma digital por
ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:04073458922
Dados: 2022.10.07
17:00:48 -03'00'

EDIVAR
SZYMANSKI:6
7048129034

Assinado de forma digital por
EDIVAR
SZYMANSKI:6704
8129034

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI
BRUNELO:44844328034
Dados: 2022.10.10 09:13:42 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARD

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

VALOR TOTAL						89.190,00
Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
71	ESCOPOLAMINA 10MG/ML, BUTILBROMETO DE - GOTAS, FRASCO DE 20ML	FRASC	5250	HIPOLAB OR	9,19	48.247,50
VALOR TOTAL						48.247,50
Empresa: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G + METIONINA 5MG/G + CLORANFENICOL 5MG/G - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO/BISNAGA DE 3,5G	BISNA	5000	CRISTALI A	13,85	69.250,00
6	BENZOILMETRONIDAZO L 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 100ML	FRASC	5000	BELFAR	9,21	46.050,00
9	BUPROPIONA 150MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO	COMP R	80000	EMS	0,42	33.600,00
15	DEXAMETASONA 0,1% - COLÍRIO, FRASCO DE 5ML	FRASC	6000	ALCON	8,366	50.196,00
17	DEXAMETASONA 1MG/ML + NEOMICINA 5MG/ML (3,5MG), SULFATO DE + SULFATO DE POLIMIXINA B 6.000UI/ML - COLÍRIO, FRASCO DE 5 ML	FRASC	1000	ACHE	13,55	13.550,00
20	ERITROMICINA 50MG/ML,	FRASC	1000	PRATI	6,27	6.270,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

JAYARA CARDOSO
Assinado de forma digital
por JAYARA CARDOSO
HOME:046779299
Dados: 2022.10.07
16:02:41 -03'00'

APARECIDO
GONCALVES DE
ARAÚJO:42
129583172

EDUARDO
JOSE
PRANDO:
79514340949

ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:040
73458922

EDIVAR
SZYMANSKI:6
7048129034

Assinado de forma digital
por ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:04073458922
Dados: 2022.10.07 17:02:03
-03'00'

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:67048
129034



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

	ESTOLATO DE SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 60ML					
27	HIDRALAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	COMP R	15000	NOVARTIS	0,347	5.205,00
28	HIDRALAZINA 50 MG - COMPRIMIDO	COMP R	15000	NOVARTIS	0,467	7.005,00
29	HIDROCORTISONA 10MG/ML + NEOMICINA 5MG/ML, SULFATO DE + POLIMIXINA B 10.000UI/ML, SULFATO DE - SUSPENSÃO OTOLÓGICA, FRASCO DE 10ML	FRASC	900	FQM	13,393	12.053,70
30	HIDROXICLOROQUINA 400MG, SULFATO DE - COMPRIMIDO	COMP R	40000	EMS	1,638	65.520,00
34	IPRATROPIO 0,25 MG/ML, BROMETO DE - SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO DE 20 MLI	FRASC	20000	PRAT	1,52	30.400,00
36	ISOSSORBIDA 05MG, DINITRATO DE - COMPRIMIDO	COMP R	2000	EMS	0,361	722,00
37	ISOSSORBIDA 05MG, MONONITRATO DE - COMPRIMIDO	COMP R	10000	EMS	0,361	3.610,00
38	ISOXSUPRINA 10MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO	COMP R	6000	APSEN	4,57	27.420,00
41	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	COMP R	80000	PRATI	0,228	18.240,00
50	PIRIMETAMINA 25MG - COMPRIMIDO	COMP R	2000	FQM	0,106	212,00
52	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG - COMPRIMIDO (CÁPSULA GELATINOSA)	COMP R	2500	EXELTIS	3,948	9.870,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Assinado de forma digital por NAYARA CARDOSO

THOME:04677929920

Dados: 2022.10.07 16:03:05 -03'00'

APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO:4212 9583172

EDUARDO JOSE PRANDO: 7951434094 9

EDIVAR SZYMANSKI:6704 7048129034 8129034

ELQUER IZAIAS Assinado de forma digital por ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:04073458922
73458922 Dados: 2022.10.07 17:03:23 -03'00'

4

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520830000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2022.10.10 09:16:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

57	TIABENDAZOL 50MG/G - POMADA, TUBO DE 30G	BISNA	2000	BELFAR	9,478	18.956,00
61	ADESIVO TRANSDÉRMICO DE NICOTINA 07MG (FASE 3/3) - CAIXA C/ 7 UNID	CX	2025	GSK	76,78	155.479,50
62	ADESIVO TRANSDÉRMICO DE NICOTINA 14MG (FASE 2/3) - CAIXA C/ 7 UNID	CX	2025	GSK	77,26	156.451,50
63	ADESIVO TRANSDÉRMICO DE NICOTINA 21MG (FASE 1/3) - CAIXA C/ 7 UNID	CX	4050	GSK	81,32	329.346,00
64	AMBROXOL 30MG/5ML (6MG/ML), CLORIDRATO DE - XAROPE, FRASCO DE 120ML COM COPO DOSADOR	FRASC	11250	EMS	6,53	73.462,50
65	BAMIFILINA 600MG, CLORIDRATO DE - DRÁGEA Marca:	DRÁG E	60000	CHIESI	2,95	177.000,00
68	CLOMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO	COMP R	112500	EMS	0,749	84.262,50
72	ESPIRAMICINA 1,5 M.U.I. (500MG) - COMPRIMIDO	COMP R	15000	SANOFI	5,05	75.750,00
80	ADESIVO TRANSDÉRMICO DE NICOTINA 07MG (FASE 3/3) - CAIXA C/ 7 UNID	CX	675	GSK	76,78	51.826,50
81	ADESIVO TRANSDÉRMICO DE NICOTINA 14MG (FASE 2/3) - CAIXA C/ 7 UNID	CX	675	GSK	77,26	52.150,50
82	ADESIVO TRANSDÉRMICO DE NICOTINA 21MG (FASE 1/3) - CAIXA C/ 7 UNID	CX	1350	GSK	81,32	109.782,00
83	AMBROXOL 30MG/5ML	FRASC	3750	EMS	6,53	24.487,50

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

NAYARA CARDOSO Assinado de forma digital

THOME:046779299 THOME:04677929920

Dados: 2022.10.07 16:03:32 -03'00'

APARECIDO Assinado de forma digital por APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO 129583172

EDUARDO JOSE PRANDO 79514340949

ELQUER IZAIAS Assinado de forma digital por ELQUER IZAIAS BALESTRIN:04073458922 Dados: 2022.10.07 17:04:52 -03'00'

EDIVAR SZYMANSKI 670481 29034

Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI 670481 29034

5

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034 Dados: 2022.10.10 09:18:30 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

	(6MG/ML), CLORIDRATO DE - XAROPE, FRASCO DE 120ML COM COPO DOSADOR					
84	BAMIFILINA 600MG, CLORIDRATO DE - DRÁGEA	DRÁGE	20000	CHIESI	2,95	59.000,00
87	CLOMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO	COMP R	37500	EMS	0,749	28.087,50
90	ESCOPOLAMINA 10MG/ML, BUTILBROMETO DE - GOTAS, FRASCO DE 20ML	FRASC	1750	NATULAB	10,93	19.127,50
91	ESPIRAMICINA 1,5 M.U.I. (500MG) - COMPRIMIDO	COMP R	5000	SANOFI	5,05	25.250,00
97	SÓDIO 0,9%, CLORETO DE - SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 30 ML	FRASC	7500	NATULAB	1,50	11.250,00
	VALOR TOTAL					1.850.843,20
Empresa: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	ACIDO FÓLICO 05MG - COMPRIMIDO	COMP R	260000	NATULAB 13841005 00167 - CX C/500	0,061	15.860,00
60	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - COMPRIMIDO	COMP R	450000	BRASTE RAPICA 10038004 30034 CX C/500	0,051	22.950,00
79	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - COMPRIMIDO	COMP R	150000	BRASTE RAPICA 10038004 30034 - CX C/500	0,051	7.650,00
96	SALBUTAMOL 120,5MCG (100MCG/DOSE),	FRASC	2000	GLENMA RK	12,68	25.360,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdorioripardo.ms.gov.br

NAYARA CARDOSO
THOME:046779299
20

Assinado de forma digital por NAYARA CARDOSO
THOME:04677929920
Dados: 2022.10.07 16:04:00 -03'00'

APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO:421 29583172

EDUARDO JOSE PRANDO: 795143409 49

ELQUER IZAIAS BALESTRIN:040 73458922

EDIVAR SZYMANSKI:67 048129034

Assinado de forma digital por SLEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CNPJ, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630006115, cn=SLEMA TUSSI
BRUNELO.44844328034
Dados: 2022.10.10 09:20:07 -03'00'

6



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

	SULFATO DE - SPRAY, FRASCO COM 200 DOSES, COM APLICADOR			11013029 10018 CX C/01		
	VALOR TOTAL					71.820,00
Empresa: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - ELIXIR, FRASCO DE 100ML	FRASC	5000	FARMAC E	2,726	13.630,00
24	FLUCONAZOL 150MG - COMPRIMIDO.	COMP R	11000	MEDQUI MICA	0,75	8.250,00
42	MICONAZOL 2%, NITRATO DE - CREME VAGINAL, TUBO/BISNAGA DE 80G COM 14 APLICADORES	TUBO	4000	HIPOLAB OR	9,58	38.320,00
70	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - GOTAS, FRASCO COM 20 ML	FRASC	34500	FARMAC E	1,77	61.065,00
89	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - GOTAS, FRASCO COM 20 ML	FRASC	11500	FARMAC E	1,77	20.355,00
	VALOR TOTAL					141.620,00
Empresa: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO	COMP R	80000	CRISTALI A	0,253	20.240,00
10	CARBOCISTEINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 100 ML	FRASC	1200	PRATI DONADU ZZI	7,30	8.760,00
26	GENTAMICINA 5 MG/ML - COLÍRIO, FRASCO 05 ML	FRASC	1200	ALLERGA N	11,99	14.388,00
31	HIDROXIUREIA 500MG - COMPRIMIDO	COMP R	730	EMS	3,20	2.336,00
44	NIFEDIPINO 10MG DE	COMP	700	BRAINFA	0,349	244,30

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoripardo.ms.gov.br

Assinado de forma digital por NAYARA CARDOSO

THOME:046779299

Dados: 2022.10.07

16:05:59 -03'00'

ELQUER IZAIAS

BALESTRIN:040

73458922

Assinado de forma digital por ELQUER IZAIAS

BALESTRIN:04073458922

Dados: 2022.10.07

17:07:42 -03'00'

EDUARDO JOSE PRANDO: 7951434094

EDIVAR SZYMANSKI: 67048129034

Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034

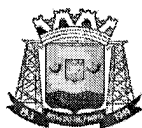
7

Assinado de forma digital por SUJEMA TUSSI BRUNELLO:44844328034
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUJEMA TUSSI BRUNELLO:44844328034
Dados: 2022.10.10 09:21:48 -03'00'

NAYARA CARDOSO

THOME:046779299

20



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

	LIBERAÇÃO RÁPIDA - COMPRIMIDO	R		RMA		
46	NORETISTERONA 0,35MG - COMPRIMIDO	COMP R	2000	BIOLAB	0,185	370,00
56	TETRACAÍNA 10MG/ML, CLORIDRATO DE + FENILEFRINA 1MG/ML, CLORIDRATO DE - COLÍRIO, FRASCO - DE 10ML	TUBO	500	ALLERGA N	11,33	5.665,00
58	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML (50MG/ML) - XAROPE, FRASCO DE 100ML	FRASC	2000	PRATI DONADU ZZI	6,19	12.380,00
69	DEXAMETASONA 0,1% - POMADA OFTÁLMICA, TUBO DE 3,5G	TUBO	2250	NOVARTI S	31,19	70.177,50
75	NITROFURANTOÍNA 100MG - COMPRIMIDO	COMP R	150000	TEUTO	0,44	66.000,00
88	DEXAMETASONA 0,1% - POMADA OFTÁLMICA, TUBO DE 3,5G	TUBO	750	NOVARTI S	31,19	23.392,50
94	NITROFURANTOÍNA 100MG - COMPRIMIDO	COMP R	50000	TEUTO	0,44	22.000,00
	VALOR TOTAL					245.953,30

3.2. Os preços serão é fixos e irrevogáveis, nos preços deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais ou de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do ajuste, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, em decorrência deste. (art. 71, da Lei nº 8.666/1993)

4 - CLAUSULA QUARTA – DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo município de Ribas do Rio Pardo, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Assinado de forma digital

por NAYARA CARDOSO

THOME:04677929920

Dados: 2022.10.07

16:06:29 -03'00'

ELQUER IZAIAS

BALESTRIN:040

73458922

Assinado de forma digital

por ELQUER IZAIAS

BALESTRIN:04073458922

Dados: 2022.10.07

17:09:12 -03'00'

EDUARDO

JOSE

PRANDO

79514340949

Assinado digitalmente por EDUARDO

JOSE PRANDO

Dados: 2022.10.07

17:11:00 -03'00'

EDIVAR

SZYMANSKI:6

7048129034

8129034

Assinado de

forma digital por

EDIVAR

SZYMANSKI:6704

Dados: 2022.10.07

8

NAYARA

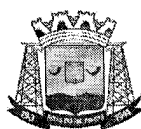
CARDOSO

THOME:04677929

920

Assinado de forma digital por APARECIDO GONCALVES DE SDE ARAUJO:4212958172

Assinado de forma digital por SUEMA TUISSI BRUNELO:4484328034



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

4.2. Poderá utilizar-se da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do referido certame, mediante prévia anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.3. Caberá ao beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do atendimento, ao Órgão Não-participante e desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. Ao Órgão não participante que aderir à presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) beneficiário(s), das obrigações originalmente assumidas e a sua aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas compulsórias, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

5 - CLAUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO/ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, conforme designado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA. Vedada a exigência de quantidade mínima para entrega.

5.2. O objeto deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), em dia e horário de expediente.

5.3. O produto deverá possuir validade de no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo indicado na embalagem, devidamente apropriados para consumo, a contar da data do seu recebimento definitivo. Os itens deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

5.4. O valor proposto deverá contemplar todas as despesas concernentes ao objeto desta aquisição, tais como: transporte, descarga, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, fretes, taxas e outras

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

NAYARA
CARDOSO

THOME:04677929

920

Assinado de forma digital
por NAYARA CARDOSO
THOME:04677929920
Dados: 2022.10.07
16:07:02 -03'00'

Assinado de forma
digital por
APARECIDO
GONCALVES DE
S DE
ARAUJO:42
129583172
Dados: 2022.10.07
15:50:01 -03'00'
Versão do Adobe
Acrobat Reader
2022.002.20212

Assinado de forma digital
por ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:040
73458922
Dados: 2022.10.07
17:10:42 -03'00'

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:6704
8129034
034

Assinado digitalmente por EDUARDO JOSE
PRANDO:79514340949
Dados: 2022.10.07 15:12:00
Versão do Adobe
Acrobat Reader
2022.002.20212

9

Assinado de forma digital por SUEMA TUISSI
BRUNELO:44844328034
Dados: 2022.10.10 09:25:04 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

despesas de qualquer natureza que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto.

5.5 – Todos os itens **deverão ser entregues** acompanhados da seguinte documentação:

a) Certificado Registro dos Produtos ou isenção, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade, com sua indicação em publicação no DOU ou documento emitido pela Internet de forma clara e precisa, sendo certo que **a forma de apresentação do produto entregue deverá ser destacada com marcador de texto**. No caso de registro vencido, a empresa deverá apresentar as respectivas certidões e todos os pedidos de revalidação, de forma precisa. Caso não haja obrigatoriedade do Registro (por dispensa ou isenção) deverá apresentar cópia da Declaração de Dispensa ou Isenção de Registro; **indicando sua localização na publicação através de marcador de texto**.

b) O não cumprimento do estabelecido na alínea "a" acima sujeitará a parte infratora as penalidades e sanções previstas neste ARP.

5.6. O transporte e a descarga dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

5.7. Os materiais, deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal respectiva, delas devendo constar, o produto, o valor unitário, a quantidade entregue; o valor total, além das demais exigências legais pertinentes.

5.8. Caso o item entregue não esteja em conformidade com o solicitado, será responsabilidade da contratada a sua substituição no prazo não superior a 02 (dois) dias a contar da data da devolução, sem qualquer ônus para administração.

5.9. O objeto será recebido:

5.9.1. O recebimento dos itens se efetivará, em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n. 8.666/93 nos seguintes termos:

5.9.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

5.9.1.2. Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

NAYARA CARDOSO
THOME:046779299

Assinado de forma digital
por NAYARA CARDOSO
THOME:04677929920

Dados: 2022.10.07 16:07:35
-03'00'

APARECIDO
GONCALVES DE
ABAUJO3129583
172

EDUARDO
JOSE
PRANDO
79514340949

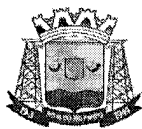
ELQUER
IZAIA
BALESTRIN:04
073458922

Assinado de forma digital
por ELQUER IZAIA
BALESTRIN:04073458922
Dados: 2022.10.07
17:12:14 -03'00'

EDIVAR
SZYMANSKI:6
7048129034 129034

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:67048
129034

10



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste. consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.10 Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

6 - CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até **30 (trinta) dias** após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao **FISCAL DE CONTRATO**, conforme disposições contidas nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), assim como, também, o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo com a parcela de execução do objeto, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes certidões negativa ou positiva com efeito de negativa e prova de regularidade, para com a(s) ou o(s):

- i. Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS) – certidão conjunta;
- ii. Fazenda Estadual;
- iii. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- iv. Justiça do Trabalho (CNDT).

6.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de internet, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

6.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

NAYARA CARDOSO
THOME:046779299

Dados: 2022.10.07
16:14:02 -03'00'

Assinado de forma digital por
APARECIDO GONCALVES DE
SILVA
Data: 2022.10.07
15:41:00 -03'00'
Versão: 1.2.0
Arquivo: 2022.10.07.15.41.00

Pardo/MS

EDUARDO

JOSE

PRANDO

79514340949

ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:04073458922
73458922

Assinado de forma digital
por ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:04073458922
Dados: 2022.10.07
17:13:43 -03'00'

EDIVAR
SZYMANSKI:67048129034

Assinado de
forma digital por
EDIVAR
SZYMANSKI:67048129034



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN.

6.5. Sempre que for o caso, serão exigidas Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), em atendimento ao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

6.6. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.7. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

6.8. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/1993.

6.9 A CONTRATANTE não se responsabilizará, por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

6.10 Não caberá, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei. (Acórdãos TCU nº 134/1995, 059/1999, 3614/2013 e 1565/2015 – Ambos do Plenário)

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

NAYARA
CARDOSO
THOME:04677929
920

Assinado de forma digital
por NAYARA CARDOSO
THOME:04677929920
Dados: 2022.10.07
16:15:45 -03'00'

ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:040
73458922

Assinado de forma digital
por ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:04073458922
Dados: 2022.10.07
17:15:17 -03'00'

Assinado de forma
digital por APARECIDO
GONCALVES DE
ARAÚJO:42129583172
Dados: 2022.10.07
17:15:17 -03'00'

EDIVAR
SZYMANSKI:6
7048129034

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:670481
29034

EDUARDO
JOSE
PRANDO:
79514340949

Assinado de forma digital por EDUARDO JOSE
PRANDO:79514340949
Dados: 2022.10.07 13:52:07
17:15:17 -03'00'

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSE BRUNELO-4484328034
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL,
ou=Presencial, ou=1520630000115, cn=SUEMA TUSSE
BRUNELO-4484328034
Dados: 2022.10.10 09:29 48 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente instrumento, ocorrerão à conta dos recursos consignados, no orçamento geral dos órgãos e/ou entidades participantes ou não participantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), conforme o caso, de acordo com a dotação do Programa de Trabalho, Projeto Atividade, Fonte de Recursos, Ficha Orçamentária e Natureza da Despesa, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo ajuste, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, observado o disposto no art. 62, da Lei nº 8.666/1993

8 - CLAUSULA OITAVA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO “DOS PREÇOS REGISTRADOS”

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos beneficiários.

8.2. Na ocorrência dos preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR notificará a CONTRATADA, com o primeiro menor preço registrado, em ordem de classificação, visando à negociação para a redução dos preços e sua readequação ao de mercado, mantidas todas as demais condições inerentes ao objeto licitado.

8.2.1. Dada por infrutífera a negociação de redução dos preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá proceder o cancelamento dos preços registrados, sem prejuízos à CONTRATADA e aplicação das penalidades.

8.3. Na ocorrência dos preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o beneficiário não puder cumprir o compromisso assumido, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá proceder a revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), promover o cancelamento do item registrado, total ou parcial, convocando os demais beneficiários visando assegurar igual oportunidade de negociação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme o caso, e sem que seja devida nenhuma indenização.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

NAYARA CARDOSO

THOME:046779299

20

Assinado de forma digital
por NAYARA CARDOSO
THOME:04677929920
Dados: 2022.10.07
16:16:22 -03'00'

Assinado de forma digital por ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:0407345
4073458922
Dados: 2022.10.07
17:17:33 -03'00'

Assinado de forma digital por APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO:42
129583172
Dados: 2022.10.07
17:17:33 -03'00'

Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:670
6704812903
48129034
Dados: 2022.10.07
17:17:33 -03'00'

Assinado de forma digital por EDUARDO JOSE PRANDO:79514340949
79514340949
Dados: 2022.10.07
17:17:33 -03'00'

13



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

8.5. Quaisquer tributos e/ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como, a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de celebração do presente instrumento, de comprovada repercussão nos preços registrados, poderão implicar a revisão de preços, facultado a CONTRATANTE decidir sobre sua aceitação, conforme o caso.

9 - CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR CONTRATANTE:

- a) optar pela contratação ou não, do objeto decorrente do registro de preços, ou, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário a preferência de contratação em igualdade de condições;
- b) indicar para os órgãos e/ou entidades participantes do registro de preços os beneficiários e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de contratações, respeitada a ordem de registro e os quantitativos licitados;
- c) decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados, salvo, decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, devidamente justificado nos autos do processo;
- d) gerenciar o registro de preço e acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado, nas mesmas condições de contratação, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela CONTRATANTE;
- e) dar preferência de contratação à CONTRATADA do registro de preços, ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação vigente;
- f) cancelar o registro de preços, a critério da CONTRATANTE, quando presentes as situações previstas na cláusula décima deste instrumento, conforme o caso;
- g) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- h) prestar à CONTRATADA, toda e qualquer informação por ela solicitada, necessárias à perfeita execução do objeto

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

NAYARA CARDOSO
HOME:04677929920

Assinado de forma digital
por NAYARA CARDOSO
THOME:04677929920
Dados: 2022.10.07 16:16:59
-03'00'

ELQUER IZAIA
BALESTRIN:04073458922
73458922
Assinado de forma digital
por ELQUER IZAIA
BALESTRIN:04073458922
Dados: 2022.10.07
17:19:53 -03'00'

APARECIDO
GONCALVES DE
S DE
ARAUJO:42
129583172
Assinado de forma digital
por APARECIDO
GONCALVES DE
S DE
ARAUJO:42
129583172
Dados: 2022.10.07
15:45:43 -03'00'
Versão de Adobe
Acrobat Reader
2022.003.20212

EDUARDO
JOSE
PRANDO:
79514340940
Assinado digitalmente por EDUARDO
JOSE PRANDO
79514340940
Data: 2022.10.07 15:45:43 -03'00'

EDIVAR
SZYMANSKI:
670481290
34
Assinado de forma digital
por EDIVAR
SZYMANSKI:67
048129034

14

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELLO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A.3, ou=VIA ID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Pessoa Física, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI
Dados: 2022.10.10 09:33:09 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

- i) atestar as Notas Fiscais (NF) apresentadas pela CONTRATADA, relativa à parcela do objeto contratado, conforme ajuste representado pelo empenho contábil e/ou instrumento congênere
- j) efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos prazos avençados, após a efetiva comprovação da despesa, e cumpridos todos os ditames administrativos referente à sua liquidação
- k) exercer a fiscalização ou o acompanhamento dos trabalhos de execução, por intermédio de servidor designado, com autoridade para exercer em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação e controle, considerando a natureza do objeto contratado
- l) notificar à CONTRATADA, da aplicação de penalidades e/ou sanções, aplicando-as pela inexecução total ou parcial do ajuste, com observância da legislação em vigor; (art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993)
- m) notificar à CONTRATADA, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando-lhe prazos para as devidas correções e/ou substituições, bem como, certificando-se de que as soluções propostas ou adotadas, sejam as mais adequadas

9.2. COMPETE A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATADA:

- a) operar como uma organização idônea, independente, subordinada e sem vínculo com a CONTRATANTE, executando o objeto do ajuste, diretamente sob sua responsabilidade, de acordo com as condições fixadas para o cumprimento integral das obrigações assumidas;
- b) manter, durante a validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), a compatibilidade de todas as obrigações assumidas, relativas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, a que este instrumento se vincula; (art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993)
- c) reparar, corrigir, remover, refazer e/ou substituir prontamente, no todo ou em parte, às suas expensas, as condições em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, emprego de recursos inadequados ou de qualidade inferior (materiais, tecnológicos e/ou humanos), sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei, sendo que o ato do recebimento não

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

ELQUER

IZAIAS

BALESTRIN:04

073458922

Assinado de forma digital por ELQUER

IZAIAS

BALESTRIN:04073458922

Dados: 2022.10.07 17:22:19 -03'00'

EDUARDO

JOSE

PRANDO:

79514340949

Assinado de forma digital por EDUARDO JOSE PRANDO:79514340949
Dados: 2022.10.07 14:58:07

EDIVAR

SZYMANSKI:67

048129034

Assinado de forma digital por EDIVAR

SZYMANSKI:67048

129034

APARECIDO

O

GONCALVES

S DE

ARAÚJO:42

129583172

Assinado de forma digital por APARECIDO

GONCALVES

S DE

ARAÚJO:42

129583172

15

IAYARA CARDOSO

HOME:046779299

Dados: 2022.10.07 16:17:52 -03'00'

0



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

importará sua aceitação; (art. 69, da Lei nº 8.666/1993)

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo responsável da CONTRATANTE, nos termos da legislação em vigor; (art. 70, da Lei nº 8.666/1993)

e) responsabilizar-se por todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais e de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do ajuste, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, em decorrência deste; (art. 71, da Lei nº 8.666/1993)

f) executar integralmente o objeto, nos padrões estabelecidos, segundo as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, elaborado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, ora aqui não transcrito, fornecendo condições essenciais para acautelá-lo até o fiel cumprimento das obrigações assumidas, ou mesmo, a extinção do ajuste, com estrita obediência à exatidão e conformidade da proposta ofertada, por parte da CONTRATADA, sujeitando-se às penalidades previstas, na forma da Lei;

g) responsabilizar-se pelo comportamento moral e profissional de seus empregados, respondendo, integralmente, por quaisquer danos ou prejuízos comprovadamente por eles causados, ao patrimônio institucional, ao pessoal ou material da CONTRATANTE ou de terceiros, face à execução do objeto contratado, quando for o caso;

h) promover a imediata substituição de seus empregados, em decorrência de férias, faltas ou afastamentos legais, por outros de igual habilitação, como, também, assumir total responsabilidade por quaisquer danos que estes venham a cometer no desempenho de suas funções, ou ainda, cuja permanência seja considerada inconveniente e/ou embaraçosa, hipóteses que caberá a exigência para tomada de providências, sem que isso acarrete quaisquer ônus à CONTRATANTE, quando for o caso;

i) manter as equipes operacionais, técnicas e/ou administrativas, convenientemente com identificação pessoal, com responsabilidade exclusiva sobre

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdorioripardo.ms.gov.br

Assinado de forma digital

por NAYARA CARDOSO

THOME:04677929920

Dados: 2022.10.07

16:18:27 -03'00'

ELQUER IZAIAS

BALESTRIN:04073458922

Assinado de forma digital

por ELQUER IZAIAS

BALESTRIN:04073458922

Dados: 2022.10.07

17:24:38 -03'00'

EDUARDO

JOSE

PRANDO:

79514340949

Assinado digitalmente por EDUARDO JOSE PRANDO:79514340949
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALER, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19550630000115, cn=SECRETARIA TUCSI BRUNELLO-44844328034
Dados: 2022.10.07 15:15:37-0300
Fonte: RarXiv Versão: 10.1.1

EDIVAR

SZYMANSKI

:670481290

34

Assinado de

forma digital

por EDIVAR

SZYMANSKI:67

048129034

Assinado de forma digital por APARECIDO GONCALVES DE S DE ARAUJO:42129583172
Dados: 2022.10.07 15:49:39-0300
Assinado de forma digital por APARECIDO GONCALVES DE S DE ARAUJO:42129583172
Dados: 2022.10.07 15:49:39-0300

16

Assinado de forma digital por SIEMEN TUCSI BRUNELLO-44844328034
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALER, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19550630000115, cn=SECRETARIA TUCSI BRUNELLO-44844328034
Dados: 2022.10.10 09:53:15 -03'00'

NAYARA

CARDOSO

HOME:04677929920

20



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

a assistência de seus empregados, fazendo cumprir, no que couber, as exigências da Lei Federal nº 6.514/1977, observada as Normas Regulamentadoras (NR's) relativas à Segurança e Saúde no Trabalho (SST/MTE) e demais legislações vigentes, em especial, o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's) ou coletiva (EPC's), de acordo com a particularidade do objeto registrado, quando for o caso;

j) conduzir os trabalhos em estrita observância aos preceitos e requisitos da legislação Federal, Estadual e/ou Municipal, cumprindo continuamente as determinações dos Poderes Públicos, sob sua exclusiva responsabilidade, bem como, quaisquer outros compromissos legais que lhe sejam imputáveis, inclusive, judiciais ou extrajudiciais, sendo a CONTRATADA, a única e exclusiva responsável, por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

k) prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e cujas exigências se obriga a atender prontamente;

l) assumir perante a CONTRATANTE, a responsabilidade pela execução do objeto, vedada a transferência de responsabilidade da CONTRATADA, sob qualquer pretexto e/ou alegação;

m) manter absoluto sigilo, sobre quaisquer informações provenientes da execução do objeto registrado, obrigando-se a tratar como segredos comerciais e confidenciais, todas as demais informações internas da CONTRATANTE, a que tiver conhecimento, por ocasião do seu privilégio de CONTRATADA;

n) responsabilizar-se por todas as ações, pleitos e/ou reclamações, decorrentes de qualquer tipo de demanda e que, por qualquer causa, surjam em vinculação com seus sócios, dirigentes, prepostos, representantes, empregados, terceiros e/ou subcontratados (quando for o caso), sempre que derivarem de culpa ou negligência da CONTRATADA;

o) aceitar a fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE, através de seus responsáveis, designados pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, conforme os autos do processo, ou ainda, por terceiros, quando for o caso, desde que por ocasião devidamente constituído, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/1993;

p) sujeitar-se, durante a validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), às contratações do objeto registrado, cabendo sua efetivação se caracterizar pela assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, que deverá

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoripardo.ms.gov.br

NAYARA CARDOSO
THOME:046779299
20

Assinado de forma digital por
NAYARA CARDOSO
THOME:04677929920
Dados: 2022.10.07 16:21:35
-03'00'

ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:040
73458922

Assinado de forma digital por
ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:04073458922
Dados: 2022.10.07
17:26:58 -03'00'

EDUARDO
JOSE
PRANDO:
79514340949

Assinado de forma digital por
EDUARDO
JOSE
PRANDO:
79514340949

EDIVAR
SZYMANSKI:6
7048129034

Assinado de forma digital por
EDIVAR
SZYMANSKI:67048
129034

Assinado de forma digital por
APARECIDO
GONCALVES DE
S DE
ARAÚJO:42
129583172

Assinado de forma digital por
APARECIDO
GONCALVES DE
S DE
ARAÚJO:42
129583172



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

aceitá-los e retirá-los, dentro dos prazos estabelecidos, conforme condições do Edital;

q) atender todos os pedidos de contratação, durante o período de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), de acordo com a capacidade exarada na proposta de preços de sua titularidade, observando-se as quantificações fixadas, ou mesmo, dos seus respectivos saldos;

r) atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s), durante a fase da negociação de revisão de preços, com aqueles inicialmente registrados, quando for o caso;

s) vincular-se ao preço máximo admitido (novo preço), definido pela CONTRATANTE, resultante do ato de revisão de preços, quando for o caso;

t) assumir os compromissos firmados, advindos da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em favor da CONTRATADA, independentemente de transcrições do seu texto ou redação, sujeitando-se às penalidades previstas, na forma da Lei.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

10.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, caracterizado pela recusa da fornecedora em manter a proposta, assinar a Ata de Registro ou contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, sujeito às seguintes penalidades a juízo do órgão do município no que lhe couber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

10.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente:

10.3. Por atraso injustificado na execução:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o quinto dia;

II – Cancelamento do Empenho.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoripardo.ms.gov.br

NAYARA
CARDOSO
THOME:04677929
920

Assinado de forma digital
por NAYARA CARDOSO
THOME:0467792920
Dados: 2022.10.07
16:22:24 -03'00'

ELQUER
IZAIAS
BALESTRIN:04
073458922

Assinado de forma digital
por ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:04073458922
Dados: 2022.10.07
17:29:20 -03'00'

EDIVAR
SZYMANSKI:6
7048129034

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:670481
29034

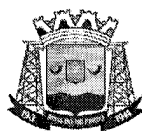
EDUARDO
JOSE
PRANDO:
79514340949

Assinado de forma digital por
EDUARDO JOSE PRANDO
Dados: 2022.10.07
15:42:07

Assinado de forma
digital por
APARECIDO
GONCALVES DE
S DE
ARAÚJO:42
129583172

18

Assinado de forma digital por SUFIA TUSSE BRUNEL:04844328034
Dados: 2022.10.10 09:42 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

III - Cancelamento do preço registrado.

10.4. Por inexecução total ou execução irregular:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4.1. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

10.5. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral do Município.

10.6 A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.7 Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

10.8. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

NAYARA
CARDOSO
THOME:046779
29920

Assinado de forma
digital por NAYARA
CARDOSO
THOME:04677929920
Dados: 2022.10.07
16:23:09 -03'00'

ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:040
73458922

Assinado de forma digital
por ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:04073458922
Dados: 2022.10.07
17:31:22 -03'00'

Assinado de forma
digital por APARECIDO
GONCALVES DE
S DE
ARAUJO:42
129583172

Assinado de forma
digital por APARECIDO
GONCALVES DE
S DE
ARAUJO:42
129583172
Dados: 2022.02.2012

EDIVAR
SZYMANSKI:6
7048129034

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:67048
129034

EDUARDO
JOSE
PRANDO:795143409
49

Assinado de forma digital por SUEMA TUISSI BRUNELLO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial,
num19570630000115, cn=SUEMA TUISSI BRUNELLO:44844328034
Dados: 2022.10.10 09:42:47 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

10.9 As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Município.

10.10 A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 10.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 10.7, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

10.11 Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

10.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município;

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização e o acompanhamento referente à execução do objeto, serão feitos e realizados pelo FISCAL DE CONTRATO, e na sua ausência pelo seu suplente, designados por ato da Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, juntado aos autos do processo por ocasião da fase, com autoridade para exercer em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação, controle e supervisão, sob pena de responsabilidades administrativas, civil ou criminal.

11.2. O cumprimento das obrigações constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrentes da execução do objeto, será acompanhada e fiscalizada em todos os seus termos, por representante qualificado, previamente designado através de portaria específica, e que representará(ão) a CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a esta atribuição. (art. 67, da Lei nº 8.666/1993)

11.3 O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações da CONTRATADA. (art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993)

11.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do FISCAL DE CONTRATO, deverão ser solicitadas e encaminhadas a autoridade superior

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdorioripardo.ms.gov.br

NAYARA
CARDOSO
THOME:0467792
9920

Assinado de forma
digital por NAYARA
CARDOSO
THOME:04677929920
Dados: 2022.10.07
16:23:52 -03'00'

ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:04073458922

Assinado de forma digital
por ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:04073458922
Dados: 2022.10.07
17:33:30 -03'00'

Assinado de forma digital por APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO:42129583172
Dados: 2022.10.07
15:22:15 -03'00'

EDIVAR
SZYMANSKI:67048
7048129034

Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048
129034

EDUARDO
JOSE
PRANDO:
79514340949

Assinado digitalmente por EDUARDO JOSE PRANDO:
Dados: 2022.10.07 15:17:41-03'00'

20

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSE
BRUNELLO:44844328034
Dados: 2022.10.10 09:44:21 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

competente, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes. (art. 67, § 2º, da Lei nº 8.666/1993)

11.5. A atribuição de fiscalização caberá do controle quantitativo e qualitativo, como, também, o acompanhamento dos trabalhos resultantes para efetivação da fiel e perfeita execução do objeto. (arts. 67, 73 e 74, da Lei nº 8.666/1993)

11.6. Além da fiscalização ou o acompanhamento, o FISCAL DE CONTRATO poderá, ainda, sustar qualquer condição que esteja em desacordo, devendo notificar à CONTRATADA, sempre que essa medida se tornar necessária.

11.7. A fiscalização por parte da CONTRATANTE, em nada restringe a responsabilidade integral, única e exclusiva da CONTRATADA, no cumprimento das obrigações decorrentes da execução do objeto, inclusive perante a terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo FISCAL DE CONTRATO, em decorrência de tal investidura. (art. 70, da Lei nº 8.666/1993)

11.8 São obrigações da fiscalização:

- a) fornecer à CONTRATADA, as informações e a documentação técnica necessária e suficiente à execução do ajuste, quando for o caso;
- b) notificar à CONTRATADA, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções e/ou procedimentos a adotar sobre a execução do ajuste;
- c) determinar à CONTRATADA, a emissão de relatórios e/ou elementos estatísticos, que se façam necessários ao planejamento físico-financeiro da CONTRATANTE;
- d) exigir da CONTRATADA, sempre que necessário, a providência de documentação comprobatória, com detalhamento das justificativas, demonstrativos, índices, memórias de cálculo ou planilhas, que justifiquem as eventuais revisões de preços, sob pena de cancelamento integral dos preços registrados e demais sanções previstas, na forma da Lei.

11.9 À CONTRATANTE, se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com o presente ajuste, nota de empenho e/ou instrumento equivalente. (art. 76, da Lei nº 8.666/1993)

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

NAYARA
CARDOSO
THOME:0467792
9920

Assinado de forma digital por APARECIDO GONCALVES DE S DE ARAUJO:42129583172
Data: 2022.10.07 16:26:13 -03'00'

Assinado digitalmente por EDUARDO JOSE PRANDO:79514340940
Data: 2022.10.07 15:18:08:0300
Forma Padrão Versão: 1.0.1.1

Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:6704812903
Data: 2022.10.07 17:35:26 -03'00'

Assinado de forma digital por ELQUER IZAIAS BALESTRIN:04073458922
Data: 2022.10.07 17:35:26 -03'00'

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Data: 2022.10.10 09:45:58 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

11.10 À CONTRATADA, caberá atender prontamente e dentro do prazo estipulado, quaisquer exigências do FISCAL DE CONTRATO, encarregado da fiscalização ou o acompanhamento, sem que disso decorra qualquer “ônus-extra”, respondendo à CONTRATADA, por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade, observada na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) e/ou em decorrência desta.

11.11. Na hipótese de mudança e/ou alteração do FISCAL DE CONTRATO, caso ocorra, deverá ser imediatamente comunicada por escrito à CONTRATADA, indicando-se o seu respectivo substituto.

11.12. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo, quanto ao cumprimento daquelas instituídas por Lei – sociais, trabalhistas e previdenciárias, ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas neste ajuste e na legislação em vigor, podendo também culminar no cancelamento dos preços registrados. (arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/1993)

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A CONTRATANTE providenciará, dentro dos prazos legais, a publicação resumida do extrato deste instrumento e/ou equivalente, na imprensa oficial, às suas despesas, garantindo a manutenção da sua eficácia, assim como, trimestralmente para orientação da Administração, os preços registrados. (art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e art. 15, § 2º, do mesmo diploma legal)

12.2. Constituem-se direitos e prerrogativas da CONTRATANTE, além daqueles previstos em outros ajustes legais, em particular, aqueles previstos nas disposições da Lei nº 8.666/1993, que a CONTRATADA aceita de inteiro teor e a eles se submete.

12.3. A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das disposições do contrato ou em exercer prerrogativa dele decorrente, não constituirá novação ou renúncia, nem lhes afetarão o direito de, a qualquer tempo, exigirem o fiel cumprimento do avençado.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Assinado de forma digital por NAYARA CARDOSO THOME:0467792
Dados: 2022.10.07 16:26:55 -03'00'

129583172

Assinado de forma digital por ELQUER IZAIAS BALESTRIN:04073458922
Dados: 2022.10.07 17:37:15 -03'00'

795143409495

Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2022.10.09 09:47:47 -03'00'

7048129034

NAYARA
CARDOSO
THOME:0467792
9920

Assinado de forma digital por NAYARA CARDOSO THOME:0467792
Dados: 2022.10.07 16:26:55 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE e, regular-se-ão pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes a legislação mencionada neste processo.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1. A execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), será autorizada, em cada caso, pelo responsável da Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, através de seu ordenador de despesa, GESTOR ou FISCAL DE CONTRATO, ou ainda, à quem estes delegarem competência.

14.2. Quando da necessidade de contratar, o(s) ÓRGÃO(s) PARTICIPANTE(s), por intermédio do GESTOR por ele indicado, consultará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), para obter a indicação do beneficiário, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados, afim de que se possa celebrar a futura contratação.

14.3. O beneficiário convocado para contratação, caracterizada pela assinatura do contrato, e/ou nota de empenho, e/ou instrumento equivalente, obriga-se a aceitá-los e retirá-los, dentro dos prazos estabelecidos, conforme condições do Edital.

14.4. A emissão do Contrato e/ou da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), bem como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante do ajuste, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem as partes, justas e acordadas, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), lavrada em 01 (uma) única via, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir todas as condições dispostas neste ajuste e nos que a ele se vincula.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

NAYARA
CARDOSO
THOME:0467792
9920

Assinado de forma digital
por NAYARA CARDOSO
THOME:04677929920
Dados: 2022.10.07
16:28:10 -03'00'

ELQUER
IZAIAS
BALESTRIN:04
073458922

Assinado de forma digital
por ELQUER IZAIAS
BALESTRIN:04073458922
Dados: 2022.10.07
17:39:13 -03'00'

Assinado de forma
digital por APARECIDO
GONCALVES DE
ARAÚJO:421
29583172

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:67048
67048129034 129034

EDIVAR
SZYMANSKI:
67048129034 129034

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:67048
67048129034 129034

EDUARDO JOSÉ
PRANDO:
79514340949

Assinado de forma digital por
EDUARDO JOSÉ PRANDO:
79514340949
Dados: 2022.10.07 15:15:10
2022.10.07 15:15:10



23

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSEI BRUNELLO:4484328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL,
ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSEI
BRUNELLO:4484328034
Dados: 2022.10.10 09:39:03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

Município - Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário de Saúde

Empresa (s) Detentora (s) da Ata de Registro de Preços:

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2022.10.10 09:51:40 -03'00'

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 02.520.829/0001-40

EDIVAR
SZYMANSKI:6
7048129034

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:67048
129034

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 03.652.030/0001-70

EDUARDO
JOSE
PRANDO:
79514340949

Assinado digitalmente por EDUARDO JOSE
PRANDO:79514340949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=79520630000132, ou=Presencial,
ou=EDUARDO JOSE PRANDO 79514340949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.07 15:19:40-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. – EPP
CNPJ nº 03.924.435/0001-10

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

ELQUER
IZAIA
BALESTRIN:0
4073458922

Assinado de forma
digital por ELQUER
IZAIA
BALESTRIN:04073458
Dados: 2022.10.10
08:06:48 -03'00'

NAYARA
CARDOSO
THOME:0467
7929920

Assinado de forma
digital por NAYARA
CARDOSO
THOME:04677929920
Dados: 2022.10.07
16:29:03 -03'00'

APARECIDO
GONCALVES
DE
ARAUJO:4212
9583172

Assinado de forma
digital por APARECIDO
GONCALVES DE
ARAUJO:4212
Dados: 2022.10.07
19:35:46 -03'00'
Versão do Adobe
Acrobat Reader
2022.001.20217



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARD

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 038/2022

ELQUER IZAIAS

BALESTRIN:04073458

922

Assinado de forma digital por

ELQUER IZAIAS

BALESTRIN:04073458922

Dados: 2022.10.10 08:08:03 -03'00'

LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP

CNPJ nº 21.227.039/0001-16

APARECIDO

GONCALVES DE

ARAUJO:42129583172

Assinado de forma digital por APARECIDO

GONCALVES DE ARAUJO:42129583172

Dados: 2022.10.07 15:54:57 -03'00'

Versão do Adobe Acrobat Reader:

2022.002.20212

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME

CNPJ nº 26.396.672/0001-51

NAYARA CARDOSO

THOME:046779299

20

Assinado de forma digital

por **NAYARA CARDOSO**

THOME:04677929920

Dados: 2022.10.07

16:29:49 -03'00'

FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ nº 40.724.582/0001-73

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

**EDUARDO
JOSE
PRANDO:
79514340949**

Assinado digitalmente por EDUARDO JOSE PRANDO:79514340949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2022.10.10 09:53:30 -03'00'

**EDIVAR
SZYMANSKI:670
48129034**

Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2022.10.10 09:53:30 -03'00'

25

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2022.10.10 09:53:30 -03'00'